



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL EDITAL Nº 43/2018/PVZN - CGAB/IFRO

ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 43/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Edital de Seleção de candidatos para o Processo Seletivo de Professores e Tutores Bolsistas

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial Resolução Nº 5, de 20 de janeiro de 2017 e o Termo de Convênio 382/PGE-2018 firmado entre o IFRO e a SESDEC, faz saber, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, a **ALTERAÇÃO Nº 01 do Edital do Processo Seletivo de Professores e Tutores Bolsistas**, que irão atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O presente edital destina-se a seleção de profissionais internos do *Campus* Porto Velho Zona Norte para atuar, como professor e tutor, com recebimento de bolsa, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O presente edital destina-se a seleção de profissionais internos do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, para atuar, como professor e tutor, com recebimento de bolsa, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

3. DAS VAGAS

3.4. O candidato a TUTOR poderá se inscrever em mais de uma disciplina, entretanto só será selecionado para apenas uma disciplina, de acordo com a ordem de prioridade descrita na ficha inscrição (Anexo II).

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.4. O candidato a TUTOR concorrerá a uma das quatro vagas prevista no Anexo I e atuará em mais de uma disciplina.

Onde se lê:

5. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

5.1. A remuneração das atividades seguirá conforme o quadro abaixo:

| FUNÇÃO | VALOR | Atividade/Carga Horária | Duração da Atividade |
|-----------|-------|--|----------------------|
| Professor | R\$ | Elaboração do plano de ensino - 2 horas; | 40 horas |

| | | | |
|-------------------|-------------|---|----------|
| Bolsista | 80,00/h | Confecção e disponibilização do material - 18 horas; Confecção, disponibilização das avaliações e correções - 10 horas; Responder as dúvidas e questionamentos da turma e dos tutores - 4 horas; Participar das reuniões administrativas, pedagógicas e de colegiados - 6 horas. | |
| Tutor | R\$ 25,00/h | 10 horas/semanais | 3 meses* |
| Orientação de TCC | R\$ 800,00 | Por Trabalho Concluído | - |

*Podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

5. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

5.1. A remuneração das atividades seguirá conforme o quadro abaixo:

| ATIVIDADE | VALOR | Atividade/Carga Horária | Duração da Atividade |
|---------------------|-------------|---|----------------------|
| Professor Bolsista | R\$ 80,00/h | Elaboração do plano de ensino - 2 horas; Confecção e disponibilização do material - 18 horas; Confecção, disponibilização das avaliações e correções - 10 horas; Responder as dúvidas e questionamentos da turma e dos tutores - 4 horas; Participar das reuniões administrativas, pedagógicas e de colegiados - 6 horas. | 40 horas |
| Tutor | R\$ 25,00/h | 10 horas/semanais | 3 meses* |
| Orientação de TCC** | R\$ 800,00 | Por Trabalho Concluído | - |

*Podendo ser prorrogado por igual período.

**Atividade distribuída conforme o item 5.3.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|---|-----------------|
| Inscrições | 26 a 28/11/2018 |
| Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar | 29/11/2018 |
| Recurso do Resultado Classificatório Preliminar | 30/11/2018 |
| Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo | 03/12/2018 |

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|---|------------------------|
| Inscrições | 26 a 03/11/2018 |
| Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar | 04/11/2018 |
| Recurso do Resultado Classificatório Preliminar | 05/11/2018 |
| Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo | 07/12/2018 |

Porto Velho, 28 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412578** e o código CRC **0CF8206A**.